

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede afastamento no país total, para realização de Pós-Doutorado, à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.020253/2022-82, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1361/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 08 de Dezembro de 2022.